

PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA DO OSBG

EDITAL DO 8º CONCURSO DE REDAÇÃO OSBG – 2025

DO OBJETO

Art. 1º O 8º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha – OSBG, visa promover a discussão e reflexão com a comunidade escolar sobre **as lições aprendidas do trágico episódio das enchentes vivenciadas no estado do Rio Grande do Sul em 2024** e estimular o interesse por temas relacionados ao controle social, ética e cidadania, por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate destes assuntos nos ambientes educacionais.

Parágrafo único. O 8º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha, OSBG, conta com o apoio de recursos do Sistema Fecomércio RS – SESC SENAC, da Madeireira Glorinha, da rede de lojas Casas Maria e da Marsala Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda e a parceria da Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul (28 CRE), da Secretaria Municipal de Educação de Gravataí e da Secretaria Municipal de Educação de Glorinha.

DO TEMA

Art. 2º A redação deverá abordar o tema: ***“Enchentes: lições aprendidas dessa tragédia vivenciada pelo Rio Grande do Sul”.***

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 3º O 8º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha – OSBG tem como público alvo os estudantes regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas nos municípios de Gravataí e Glorinha, no Rio Grande do Sul.

DO CRONOGRAMA

Art. 4º O cronograma estimado de realização do concurso é:

Atividade	Período
Inscrição da escola:	15/08 a 15/10
Entrega da redação:	29/09 a 31/10
Avaliação e julgamento:	Primeira quinzena de Novembro
Resultado Final:	até o dia 14/11
Premiação:	01/12

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pela Escola. O formulário de inscrição deverá ser preenchido utilizando o Anexo I deste edital e encaminhado pelo e-mail gravatai.glorinha.concurso@osbrasil.org.br; ou preencher o formulário no link: https://drive.google.com/drive/folders/1lVygG5t-WNBHsIUzUok1GLomhdkuxs1d?usp=drive_link.

§ 1º A escola será responsável pelo preenchimento adequado e veracidade de todas as informações solicitadas.

§ 2º O prazo máximo para inscrição da escola será até o dia 15 de outubro de 2025.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

Observatório Social do Brasil - Gravataí e Glorinha . RS

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 99858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br - gravatai.glorinha.concurso@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Instagram: observatorio_social

DA CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º O 8º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha – OSBG é ofertado para os alunos que cursam, nas escolas públicas de Gravataí e Glorinha, no ano de 2025, o 9º ano do Ensino Fundamental

Parágrafo único: haverá a seleção e a premiação das três primeiras redações classificadas; os critérios de classificação estão especificados no artigo 12 deste edital.

DAS ETAPAS

Art. 7º O concurso será realizado em duas etapas:

§ 1º A primeira etapa será realizada pela escola:

I - Seleção: na primeira etapa, cabe à escola participante promover, em sala de aula, monitorado pelo professor(a), a realização dos trabalhos de redação para seus alunos; julgar e selecionar apenas 01 (um) trabalho de redação conforme artigo 6º deste edital.

§ 2º A segunda etapa será realizada pelo OSBG:

I - Julgamento: na segunda etapa, cabe ao OSBG, por intermédio da Comissão Julgadora, proceder o julgamento dos trabalhos recebidos, os quais foram selecionados, inscritos e enviados pelas escolas na primeira etapa.

DA REDAÇÃO

Art. 8º Para a redação participante do 8º Concurso deverão ser considerados os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

I - Ser realizada individualmente e redigida de forma manuscrita, em sala de aula, monitorado pelo professor(a);

II - Ser redigida na folha padrão do OSBG – Anexo II deste edital e disponibilizada no link: https://drive.google.com/drive/folders/1IVyG5t-WNBHsIUzUok1GLomhdkuxs1d?usp=drive_link

III - Conter todas as informações solicitadas no formulário padrão;

IV - Ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, sendo que o título do texto não contará como linha;

V - Abordar o tema proposto, conforme artigo 2º deste edital;

VI - Desenvolver o texto na forma narrativa ou dissertativa;

VII - Ser obrigatoriamente inédita e original.

§ 1º Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.

§ 2º O julgamento avaliará os seguintes critérios: pertinência ao tema proposto, título, clareza no desenvolvimento das ideias, ortografia e estrutura gramatical do texto.

§ 3º - Serão fatores decisórios para o desempate: a clareza no desenvolvimento das ideias e abrangência do tema proposto.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

Observatório Social do Brasil - Gravataí e Glorinha . RS

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 99858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br - gravatai.glorinha.concurso@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Instagram: observatório_social

DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Art. 9º A redação original, de forma manuscrita, fotografada ou digitalizada, deverá ser enviada pela Escola até o dia 31 de outubro de 2025, conforme cronograma descrito no art. 4º deste edital.

§ 1º O formulário modelo da redação encontra-se no Anexo II deste edital e deverá ser preenchido e encaminhado, no formato fotografado ou digitalizado, para o e-mail gravatai.glorinha.concurso@osbrasil.org.br.

§ 2º Os trabalhos entregues fora do prazo serão desclassificados.

DO JULGAMENTO

Art. 10. Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, composta por membros indicados pelo OSBG.

Art. 11. A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os três melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados no art. 12 do edital.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 12. Serão premiados os três melhores trabalhos de redação:

§ 1º Os alunos autores das três melhores redações serão premiados e receberão, além de um certificado de reconhecimento emitido pelo OSBG, os seguintes prêmios:

1º Lugar – R\$ 1.500,00

2º Lugar – R\$ 1.000,00

3º Lugar – R\$ 500,00

§ 2º Os professores orientadores dos alunos, autores dos três melhores trabalhos selecionados, receberão duas diárias em um hotel (SESC), com direito a acompanhante, na Serra Gaúcha ou Litoral, e um certificado de reconhecimento emitido pelo OSBG.

§ 3º O professor orientador será premiado apenas uma vez, mesmo que tenha orientado mais de um aluno vencedor, independente de concorrer por duas escolas participantes.

§ 4º As escolas vencedoras receberão um troféu e um certificado de reconhecimento.

Art. 13. O OSBG divulgará as classificações e as premiações, no link: https://drive.google.com/drive/folders/1IVyG5t-WNBHsIUzUok1GLomhdkuxs1d?usp=drive_link, e em suas mídias sociais.

DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 14. As três melhores redações serão divulgadas até o dia 14 de novembro de 2025, no site <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br/concurso-de-redacao/>, e em suas mídias sociais.

Art. 15. Os vencedores, sendo o primeiro, segundo e o terceiro classificados, receberão os respectivos prêmios em um evento no dia 01 de dezembro de 2025.

Art. 16. A escola será responsável pelo fornecimento dos dados de contato dos alunos e seus responsáveis legais, bem como do professor orientador, com a finalidade da entrega dos prêmios.

Parágrafo único. Em caso de omissão da escola no fornecimento de dados corretos dos participantes, o OSBG se

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

Observatório Social do Brasil - Gravataí e Glorinha . RS

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 99858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br - gravatai.glorinha.concurso@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Instagram: observatorio_social

exime da

responsabilidade de entrega dos prêmios.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Estão impedidos de participar do concurso os membros do OSBG e da Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau em qualquer das etapas deste concurso.

Art. 18. É de responsabilidade de cada escola a realização da primeira etapa do concurso, bem como a seleção dos trabalhos, respeitando todas as disposições deste edital, de forma que não haja direcionamento ou favorecimento de nenhum aluno em detrimento de outros.

Art. 19. Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema, ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude, e ainda os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

Art. 20. Com exceção dos trabalhos premiados, todo o material enviado ao OSBG será descartado após o prazo de três meses da data de divulgação do resultado.

Art. 21. Não serão fornecidos atestados, cópias das redações de outras escolas, certidões ou certificados relativos à classificação ou nota do candidato.

Art. 22. Para os vencedores no concurso implica autorização, no Anexo III deste edital, do vencedor ou do responsável legal para que seja utilizado, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e redes sociais, desde que vinculado ao 8º Concurso de Redação realizado pelo OSBG.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Gravataí, 15 de agosto de 2025.

João Bento Cabral
Presidente do Conselho de Administração
Observatório social do Brasil – Gravataí e Glorinha

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA OSBG: 8º CONCURSO DE REDAÇÃO OSBG-2025

1. Data da inscrição: ____/____/ 2025
2. Município onde a escola está localizada: ☐ Gravataí (RS) ☐ Glorinha (RS)
3. Nome completo da escola: _____

4. Endereço completo da escola: _____

5. E-mail e telefone da escola: _____

6. Nome e e-mail do(a) diretor(a) da escola: _____

7. Nome e telefone como segunda opção para contato: _____

8. **Inscrição Categoria 9º Ano do Ensino Fundamental:**
 - 7.1 Nome e e-mail do(a) Supervisor (a) _____

 - 7.2 Qual o número de turmas participantes no 8º Concurso de Redação:
Manhã: _____ Tarde: _____ Noite: _____ Total de Turmas: _____ Total de Alunos: _____
9. **Nome e e-mail do(a) responsável pela inscrição:** _____

Realização:



Apoio:



Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

Observatório Social do Brasil - Gravataí e Glorinha . RS

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 99858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br - gravatai.glorinha.concurso@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Instagram: observatorio_social

ANEXO II - FORMULÁRIO DA REDAÇÃO DO 8º CONCURSO DE REDAÇÃO OSBG-2025

Nome da Escola: _____

Nome Completo do Professor(a): _____

Nome Completo do Aluno: _____

Série: _____ Nº da Turma: _____ Data: ____/____/2025 Município: _____

Temática da Redação: “Enchentes: lições aprendidas dessa tragédia vivenciada pelo Rio Grande do Sul.”

Título da Redação:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____

Apoio:



Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

Observatório Social do Brasil - Gravataí e Glorinha . RS

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 99858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br - gravatai.glorinha.concurso@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Instagram: observatório_social

ANEXO III

PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA OSBG: 8º CONCURSO DE REDAÇÃO OSBG-2025

Autorização de Uso de Imagem, Som de Voz, Nome e Escrita

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso gratuito de minha, e/ou do menor de idade abaixo relacionado, a imagem, som de voz, nome e escrita por mim revelados em depoimento pessoal concedido e, além de todo e qualquer material entre fotos, filmagem, relatos, e documentos por mim apresentados, para compor o vídeo-depoimento, relatórios de atividades e material de divulgação institucional, quer estas sejam destinadas à divulgação ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico e outras meios de comunicação para o Observatório Social Brasil – Gravataí e Glorinha, com sede Av. Adolfo Inácio de Barcelos, 351, em Gravataí, inscrito no CNPJ sob o nº 24.727.575/0001-79, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que haja uso especificamente aos objetivos e finalidade conforme constata no Estatuto.

A presente autorização abrange os usos acima indicados tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), redes sociais, banco de dados Informatizado *Multimídia*, "home video", DVD ("digital video disc"), suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus ao OSBG ou terceiros por esses expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza social e cultural voltada à preservação da memória, em todo território nacional e no exterior em todas as suas modalidades de publicação.

Por esta ser a expressão da minha vontade, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, declaro que autorizo o uso acima descrito e decorrentes da minha participação nos projetos, ações e eventos do Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou som de voz, ou a qualquer outro, em caráter definitivo e gratuito, assino a presente autorização.

Gravataí/Glorinha, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Titular ou do Responsável Legal

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado: RS
RG Nº:	CPF Nº:	
Telefones para contato:		
E-mail:		
Se menor de idade, nome e nº RG do responsável legal:		

Realização:



Apoio:



Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

Observatório Social do Brasil - Gravataí e Glorinha . RS

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 99858.9026 E-mail: gravatai.glorinha@osbrasil.org.br - gravatai.glorinha.concurso@osbrasil.org.br

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Instagram: observatorio_social